



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JULHO DE 2012

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, do referido Conselho, republicada, com alterações, no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2008, e, considerando a indicação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Ofício nº 1001/2012-GPR), resolve:

Art. 1º A **BANCA EXAMINADORA** do concurso público de provas e títulos, destinada ao provimento de cargos de Advogado da União, é assim constituída:

I – Fernando Luiz Albuquerque Faria - Presidente;

II – Helia Maria de Oliveira Bettero;

III – Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves;

IV – Polyana Rodrigues de Almeida Lima;

V – Daniela Rodrigues Teixeira, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS**

PUBLIQUE-SE  
EM 04/07/2012

  
Municipalidade Pereira dos Reis  
Coordenadora-Geral Substitua  
Gabinete do Advogado-Geral da L.  
Mat. SIAPE nº 2181780

PUBLICADO NO D.O.U.  
EM 5 07/12  
SEÇÃO 2 PÁG. 4

